



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04
Rua Cel. João Florêncio, 275 – JARDIM DE PIRANHAS/RN
TELFAX-(84) 3423.2521

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010//2014

Concede Título de Cidadão Jardinense ao Sr. José Alves Dantas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardinense ao Sr. José Alves Dantas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2014.

LUIS SOARES DE ARAÚJO
LUIS SOARES DE ARAÚJO
PRESIDENTE

ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS
ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS
1ª SECRETÁRIA